



PORTARIA Nº 12.695, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,


RESOLVE:

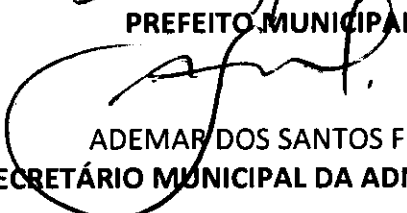
Art. 1º Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contidos no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

Presidente:	FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
Vice Presidente:	LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Membros:	ANA LUIZA MESQUITA PARDAL
	ADRIANA XAVIER NOGUEIRA
	ELIANA MARIA MARCELINO PORTES
	RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA
	MARCOS SOARES DOS SANTOS
Suplentes:	LUIZ CARLOS FERREIRA
	HELENICE APARECIDA DA SILVA HENRIQUE
	ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 12.113, de 03 de fevereiro de 2021 e a 12.171, de 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.